**REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO N. 001/2025**

Requer a Convocação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para comparecer em audiência a ser realizada no **dia 24 de fevereiro de 2025, às 20h00**, na Sede da Câmara de Vereadores de Silvianópolis, para dar explicações sobre a pauta da jornada de trabalho dos servidores municipais do Poder Executivo, dando os devidos esclarecimentos, a qual se faz com fundamento no art. 72, inciso XXIV, da Lei Orgânica Municipal e no art. 80, §2º, inciso XIV do Regimento Interno desta Casa.

 **JUSTIFICATIVA**

Nas últimas semanas os servidores municipais do Poder Executivo trouxeram a vários Edis sobre a situação da nova jornada de trabalho ordenada para cumprimento no início do presente mês. Essa situação fora trazida também na última sessão ordinária da Câmara de 10 de fevereiro, com grande presença dos servidores e de grande comoção sobre o assunto.

Dentre as discussões está primeiro na forma de comunicação da nova jornada, pois muitos servidores se sentiram na surpresa com a medida visto ter sido feito comunicado encaminhado por redes sociais sem clareza da oficialidade do comunicado.

Ademais muitos relataram que a medida sequer foi devidamente planejada pois que ela impacta diretamente os servidores e suas respectivas famílias nas rotinas até então organizadas na antiga jornada.

Também muitos relataram que a antiga jornada era uma compensação pela falta de condições dignas de trabalho – salários e vencimentos – que em razão disso era feita jornada reduzida como compensação.

Inclusive alguns Vereadores que se abstiveram da Moção de Repúdio em relação ao tema foram claros de que também desconheciam a fundo o tema, demonstrando que essa situação não está clara para os servidores em geral, o que traz incerteza sobre o que é ou não de fato.

Por fim o que se percebeu, principalmente no exercício do direito deles de se manifestarem nesta Casa de Leis, é uma confusão do que realmente se está colocado frente aos servidores e esclarecimentos sobre toda essa situação.

Fez-se convite para o Prefeito para comparecer na Câmara com vistas a dar os esclarecimentos sobre a nova medida, com o fim de dar transparência nessa questão para os servidores. Contudo, o Prefeito entendeu com suas razões que o assunto já está publicizado.

Como há grande cobrança dos servidores aos Edis sobre esta situação e tendo em vista o princípio da publicidade das medidas da administração, e de acordo com o art. 72, inciso XXIV, da Lei Orgânica Municipal e do art. 80, §2º, inciso XIV do Regimento Interno desta Casa, a convocação do Prefeito Municipal se monstra eficaz para exatamente dar os devidos esclarecimentos sobre o ocorrido e dar a devida transparência aos servidores municipais sobre de fato qual a medida a ser imposta.

Assim, requer os Vereadores que abaixo subscrevem, na forma Regimental, seja, pelo Plenário desta Casa aprovado o presente requerimento de convocação, para que compareça à audiência a ser realizada na sede da Câmara de Vereadores, no **dia 24 de fevereiro de 2025, às 20h00**, com o fim específico de dar explicações sobre o tema da jornada de trabalho dos servidores municipais do Executivo.

Segue o que se pretende, aguarda-se providências.

Sala das Comissões, 17 de fevereiro de 2025.

**Regiane Rosangela Marques**

**Vereadora**

 **João Guilherme Carvalho da Silva Francisco de Assis Mendes**

 **Vereador Vereador**

 **José Hélio de Brito Júnior Ana Tereza Beraldo**

 **Vereador Vereadora**

 **José Renato da Silva Degiane Domingues da Silva**

 **Vereador Vereadora**

 **Luis Fernando Nogueira dos Santos Geovana de Paiva**

 **Vereador Vereadora**